



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## DESPACHO N.º 433/2020

Considerando que:

1. Por deliberação de 26 de junho de 2020 foi autorizado, pela Assembleia de Freguesia de Alvalade, a celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a Polícia de Segurança Pública (PSP), no âmbito do qual a primeira assumiu o compromisso de ceder à segunda a utilização de duas motas elétricas, a afetar ao patrulhamento do território da freguesia, devendo esta desenvolver as ações adequadas a um eficaz policiamento de proximidade, bem como fazer a gestão operacional da mesma;
2. Adquiridas as viaturas, foi solicitado pela PSP a celebração de adenda ao protocolo com as especificações técnicas dos veículos, nomeadamente marca, modelo, matrículas e números de quadros;
3. A assinatura do protocolo de colaboração decorrerá dia 1 de outubro de 2020, sendo condição para utilização dos veículos, por parte da PSP, a assinatura de adenda com as indicações mencionadas;
4. Pese embora a Assembleia de Freguesia de Alvalade deva reunir, ordinariamente, durante o mês de novembro ou dezembro, tal implicaria que os veículos ficassem inoperacionais até aquela data.

Face ao exposto, determino a aprovação da adenda ao protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a Polícia de Segurança Pública (PSP), nos termos previstos no clausulado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho será objeto de deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, para efeitos de submissão a ratificação pela Assembleia de Freguesia de Alvalade, de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).

Lisboa, em 23 de setembro 2020

O Vogal,

José Reis